



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
24ª REGIÃO

19 V.T. de Dourados

PROC. Nº 0024847-43 / 2022
Mandado Nº Pje 10 / 2073585

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de abril do ano de 2023 na
Av. Marcelino Pires, 6605, onde compareci,
em cumprimento ao V. mandado retro, passado a favor de Anny Karielly Freitas Dias
, contra Pajol Restaurante
Ltda e outros, para pagamento da importância de
R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais

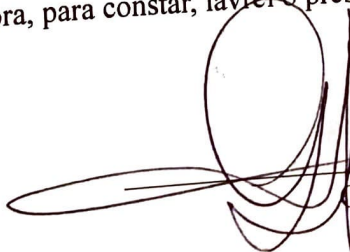
), não tendo o executado, no prazo legal que lhe
foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos
seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 1) Um balcão self service "buffet" em inox, com capacidade para 12 cubas, em bom estado de conservação, em pleno funcionamento, 127V, com rodinhas, que avalio em R\$ 2.500,00 - dois mil e quinhentos reais;
- 2) Uma fritadeira elétrica industrial com 2 serpentinas, em inox, em bom estado de funcionamento, que avalio em R\$ 2.300,00 - dois mil e trezentos reais;
- 3) Uma panela grande do tipo cocarola, em alumínio batido, em bom estado de conservação, com capacidade para 100 litros, que avalio em R\$ 600,00 - seiscentos reais.

Total da avaliação: R\$ 5.400,00 (cinco mil e

quatrocentos reais

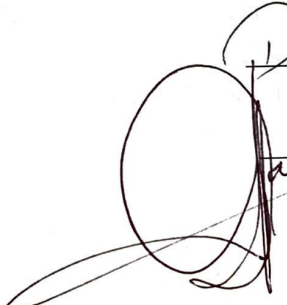
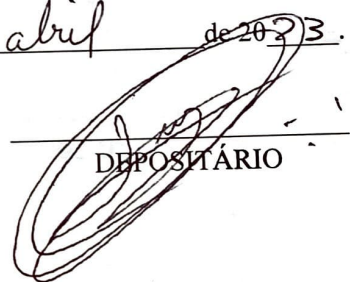
Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.


OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE DEPÓSITO

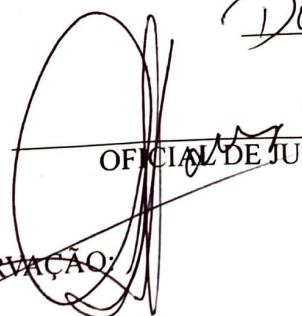
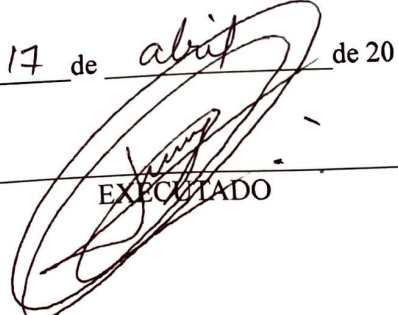
Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Dejair Júnior da Silva del. 67 99657-~~37~~ 3696, brasileiro (nacionalidade), solteiro (estado civil), 46360395-3 (identidade) SSP/MS, 379.597.338-48 (CPF).
 Filiação Dejair Antônio da Silva e Ana Paula Barbosa Cabreira da Silva
 residente nesta Comarca, à Av. Marcelino Pires, 6605, Dourados
 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga a não abrir mãos dos mesmos, sem autorização do MM. Juiz Titular da Vara, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário

Dourados/MS, 17 de abril de 2023.
 OFICIAL DE JUSTIÇA
 DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei o executado para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo de (5) cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o mesmo recebido recusado contra fé.

Dourados/MS, 17 de abril de 2023.
 OFICIAL DE JUSTIÇA
 EXECUTADO
 OBSERVAÇÃO:

